



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 020/2021

Eu, Jorge Guimarães de Oliveira, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 133, do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal contrate uma empresa especializada em operações de tráfego, para desenvolver um planejamento equivalente às necessidades de fluxo das vias, que possam ser aplicado ao deslocamento. Ou que contrate engenheiro de tráfego especializado no desenvolvimento do trânsito, propiciando à população um deslocamento fluido e seguro.

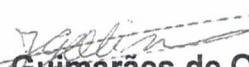
JUSTIFICATIVA

A engenharia de tráfego é um importante ramo da área de transportes, e está prevista no Capítulo VIII do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em seu artigo 91.

Portanto, seria interessante a contratação de pessoas especializadas nessa área que se dediquem ao estudo técnico das operações de tráfego, para desenvolver um planejamento equivalente às necessidades de fluxo da via, que possa ser aplicado ao deslocamento urbano.

Assim sendo, requeiro aos nobres colegas a aprovação desta indicação.

Senador Firmino, 22 de fevereiro de 2021.


Jorge Guimarães de Oliveira
Vereador na Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

Recebemos
Em 23 / 02 / 2021
